

PEDIDO INTERNO DE DIREITO À SEGUNDA OPINIÃO CLÍNICA REGRAS GERAIS¹

Circuito a ser publicitado na USF e na página web:

1. Sempre que um utente, deseje uma 2ª. Opinião, deve preencher o respectivo impresso em vigor (anexo nº1), dirigido ao Coordenador.
2. O impresso pode ser obtido junto do Secretariado Clínico da USF ou na página web da USF.
3. Deve ser indicado o desejo de ter uma 2ª. Opinião interna (USF) ou externa (especialidade hospitalar ou outra).
4. Se for um pedido de 2ª. opinião interna, na reunião clínica (médica), a ocorrer semanalmente (sexta), será discutido o caso e por consenso atribui-se um médico que se disponibilizará a essa 2ª. Opinião.
5. Se for um pedido de 2ª. opinião externa, o respectivo médico de família, fará o pedido de consulta hospitalar com esse objectivo, ficando dependente da marcação de consulta.

¹ Decididas em reunião médica de 26.03.12 e revisto em reunião médica de 2.05.14

Documento elaborado por	Aprovado pelo Coordenador da USF	Pag. 1
Ana Paula Esteves e Ana Soares	João Rodrigues	



DIREITO À SEGUNDA OPINIÃO CLÍNICA

Versão: 04
Julho/16

Versão em vigor

Revisão Dez 2019

Anexo nº1

PEDIDO DE SEGUNDA OPINIÃO SOBRE SITUAÇÃO DE SAÚDE

Ex.mo Senhor

Coordenador da USF Serra da Lousã

Nome _____

Data de nascimento ___/___/___, residente em _____

_____ (código postal) _____ / _____

Telefone _____ E-mail _____

Cartão de Cidadão ou (Bilhete de Identidade) nº _____

Solicito o pedido de uma segunda opinião sobre o meu estado de saúde.

Pretendo obter uma segunda opinião:

Por um médico da USF

Por um médico Hospitalar

Lousã, ___/___/___

O Requerente _____

(assinatura conforme BI ou Cartão Cidadão)

A Preencher pelo Secretariado

“Confirmei a identidade do requerente, mediante verificação do BI ou Cartão de Cidadão” O/a secretário clínico: _____	Entregue ao Coordenador
Prazo máximo de resposta: _____	

Despacho do Coordenador

--

Documento elaborado por	Aprovado pelo Coordenador da USF	Pag. 2
Ana Paula Esteves e Ana Soares	João Rodrigues	